PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0983/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **MARGARETH TRIBESS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, portadora da matrícula 2305, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 10 de março de 2021 a 10 de março de 2022, a partir do dia 25 de novembro de 2024 a 24 de dezembro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 25 de dezembro de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de outubro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5971 / 2024
Data da Publ. 16/10/2024
Data Saída 16/11/2024
Resp. pela Publ.
Nome Driane de Liz